



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 146/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6.182

De 20/07/11

Súmula:- Revoga as Leis Municipais nº 139/2000 e 087/2003, datadas respectivamente de 26/12/2000 e 28/07/2003, reverte o imóvel que especifica ao Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 139/2000 e 087/2003, datadas respectivamente de 26/12/2000 e 28/07/2003.
- Art. 2º** - Em consequência da revogação das Leis descritas no artigo 1º desta Lei, fica revertido ao Patrimônio Público Municipal o imóvel constituído pelo Lote de terras 01 da Quadra 05, com 1.753,35 m² (um mil, setecentos e cinquenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado no Parque Industrial Zona Norte, III Etapa.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de julho de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

